



2024

V.17

História da Historiografia

International Journal of Theory
and History of Historiography



ISSN 1983-9928



Sociedade Brasileira
de Teoria e História da
Historiografia



UNIRIO



UFOP



Artigo Original

AO

Research Article





Matrizes ideológicas da historiografia brasileira: as primeiras histórias partidárias da independência (1826-1849)

Ideological matrices of Brazilian historiography: the first partisan histories of Independence (1826-1849)

Christian Edward Cyril Lynch

clynch@iesp.uerj.br

<https://orcid.org/0000-0001-5709-9388> 

Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Iesp-Uerj).

Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB)



Resumo

Para demonstrar as relações íntimas entre as ideologias e a escrita da história do Brasil, este artigo revisita as décadas posteriores à independência com o objetivo de correlacionar as histórias da independência ao seu contexto partidário de produção. Os partidos que disputavam o poder também disputavam o “sentido da revolução”, ou seja, as razões e o significado dos acontecimentos que levaram ao fim do Antigo Regime e à separação de Portugal. Se é possível ler a *História dos principais sucessos do Império do Brasil* do visconde de Cairu (1830) pelas lentes conservadoras do “partido realista”, se pode fazer o mesmo a respeito da *História do Brasil* (1836) de John Armitage, correlacionando-o à visão de mundo do “partido liberal moderado”, bem como vincular a *História dos movimentos de 1842* (1844) de José Antônio Marinho e *O libelo do povo* de Torres Homem (1849) às expectativas do partido radical ou luzia. Essas diferentes narrativas partidárias, plasmadas como histórias, serviram de matrizes ideológicas para as historiografias que se formariam a partir da década de 1860: a conservadora, a liberal e a radical.

Palavras-chave

Ideologia. Historiografia. Independência do Brasil.

Abstract

To demonstrate the intimate relations between ideologies and the writing of Brazilian history, this paper revisits the first decades after independence to correlate suppressed independence stories with their partisan context of production. The parties competing for political power also disputed the “meaning of the revolution,” that is, the reasons and meaning of the events that led to the end of the Old Regime and separation from Portugal. If one can read the *History of the main successes of the Brazilian Empire* by Viscount Cairu (1830) through the conservative lenses of the “realist party,” one can do the same with *History of Brazil* (1836) by John Armitage, correlating it to the worldview of the “moderate liberal party,” as well as link José Antônio Marinho’s *History of the Movements of 1842* (1844) and Torres Homem’s *Libel of the People* (1849) to the expectations of the radical party. These different party narratives, shaped as histories, served as ideological matrices for the historiographies formed from the 1860s onwards: conservative, liberal and radical.

Keywords

Ideology. Historiography. Independence of Brazil.



Introdução

O conflito entre diferentes narrativas históricas e juízos de valor a respeito dos acontecimentos passados é consequência de uma condição cívica, que leva todos os seres humanos – inclusive historiadores – a simpatizarem, enquanto cidadãos, com certos e determinados valores morais e políticos defendidos por grupos. Essa condição produz efeitos epistêmicos na medida em que os valores do historiador influem na escolha, tratamento e avaliação dos objetos estudados. Por mais que seu treinamento os alerte a respeito de tais predisposições ideológicas, não é possível se livrarem inteiramente delas, seja pela impossibilidade de uma neutralidade absoluta, seja porque o bom desempenho do ofício exige compromisso com certos valores éticos e políticos.

Todavia, as histórias só podem ser consideradas *ideológicas* quando tais valores estruturam suas narrativas de modo consistente para endossar a causa dos grupos ou instituições a que são solidários. A interpretação dos acontecimentos presentes funciona como um embrião de uma narrativa partidária na forma de um discurso sobre o passado, que mistura eventos objetivos com elementos imaginários. Muitas delas começam com um mito fundador – uma revolução, independência ou reação –, no curso do qual seus primeiros heróis teriam atuado para “salvar” ou “construir” a comunidade política. Essas histórias partidárias retroprojetam disputas do presente para legitimar as aspirações de grupos atuais, justificando suas decisões e encorajando seus prosélitos. Aqueles com cujas causas os narradores simpatizam são identificados como antepassados ou predecessores dos líderes ou dos movimentos atuais, com suas ações no passado sendo assim apresentadas como justas e necessárias. De forma simétrica, minimiza-se ou nega-se o valor e/ou a justiça das ações praticadas por outros personagens, enxergadas como ancestrais de seus adversários. Quando o legado de grupos do passado é reivindicado no presente, surgem tradições ou linhagens políticas (Hobsbawn, 1990, p. 13; Pocock, 2009, p. 190). Por acumulação, emergem as historiografias partidárias, ou seja, conjuntos de histórias sucessivamente recicladas pelos herdeiros presuntivos e tradições políticas para justificar suas causas atuais.

A relação entre história e ideologia é essencial para compreender as relações entre produção historiográfica e pensamento político. O campo de estudos historiográficos vem se tornando um dos mais fecundos para o estudo dessa relação. Historiadores, livros e lugares institucionais deixaram “de figurar apenas como fonte para historiografias diversas e tornaram-se problemas de investigação” (Araújo, 2012). Na França, Rémond (1982, p. 41) sublinhou a importância da história para as tradições políticas em obra clássica sobre as direitas francesas. Depois foi Furet (1989) quem explicou a historiografia da Revolução Francesa a partir dos



comprometimentos ideológicos de seus estudiosos. Na Grã-Bretanha, Butterfield (1968, p. 2) já chamava a atenção na década de 1930 para a “tendência de muitos historiadores de escrever tomando lado dos protestantes e dos *whigs*, louvar revoluções desde que bem-sucedidas, enfatizar certos princípios de progresso no passado e produzindo uma narrativa que é a ratificação, quando não a glorificação do presente”. Desde então, historiadores como Burrow e Pocock se debruçaram às reverberações da luta político-partidária entre *whigs* e *tories* sobre a produção historiográfica (Burrow, 1982, p. 2). No Brasil, Valdeci Lopes Araújo e João Paulo Pimenta têm examinado as narrativas da independência, identificando os deslocamentos semânticos ao longo de seu processo de temporalização (Araújo, 2022; Pimenta, 2009, p. 71), mas o exame do impacto das narrativas partidárias sobre a conformação da historiografia resta menos estudado.

Este artigo tem por objetivo revistar as primeiras décadas posteriores à revolução da independência para identificar suas primeiras histórias e correlacioná-las ao contexto político-partidário em que foram produzidas. A “revolução brasileira” era encarada pelos contemporâneos como a reverberação nesse canto do mundo da “revolução universal”, inaugurada pela França em 1789. Reagindo ao modo como o Estado brasileiro se estruturou depois da independência, emergiram três partidos disputando o poder a partir de diferentes projetos de país. Cada um deles disputou também o “sentido da revolução”, interpretando de forma diversa os acontecimentos que levaram ao fim do Antigo Regime e à separação de Portugal, seus personagens e as peripécias nas décadas seguintes. De olho nas narrativas historiográficas europeias, os primeiros historiadores brasileiros também tinham na política sua principal vocação. O discurso histórico adquiriu relevância na medida em que os partidos desejavam justificar suas ações a partir de sua congruência com os fins por eles atribuídos à revolução. Mas seus autores também eram orientados pela crença de que “a sabedoria política e a identidade da sociedade, bem como a própria conduta dos negócios públicos, poderiam ser deduzidos essencialmente da história” (Burrow, 1981, p. 2).

Minha hipótese é a de que os discursos históricos plasmados a partir das narrativas partidárias serviram de matrizes interpretativas para a conformação das historiografias conservadora, liberal e radical a partir da segunda metade do século, projetando-se e adaptando-se ao longo do século XX. Se é possível ler a *História dos principais sucessos do Império do Brasil* do visconde de Cairu (1830) pelas lentes conservadoras do partido realista, é possível fazer o mesmo a respeito da *História do Brasil* de John Armitage (1836), correlacionando-o à visão de mundo do partido liberal moderado, e, por fim, vincular *História das Revoluções liberais de 1842* (1844) de José Antônio Marinho e *O libelo do povo* de Sales Torres Homem (1849) às expectativas do partido radical ou *luzia*. Seria quase possível dizer que a cada historiografia, sua ideologia. A



conclusão apontará para a persistência desses três modos de narrar a história do Brasil no século XX.

A primeira narrativa conservadora sobre a revolução: a História dos principais sucessos políticos do Império do Brasil do visconde de Cairu (1825 – 1830)

O partido dominante na política brasileira à época da independência e ao longo do reinado de Dom Pedro era referido por estrangeiros como um “partido realista” por sua identificação com a defesa das prerrogativas da Coroa, ou como “aristocrata” por oposição ao “democrata” (Armitage, 1981, p. 78; Sierra e Mariscal, 1931, p. 6). Comparada aos seus homólogos europeus, Sierra e Mariscal (1931, p. 62) descrevia esse “partido aristocrata” como “muito novo, muito pobre e sem privilégios. É composto de alguns senhores de engenho, de alguns empregados públicos e de muito poucos eclesiásticos”. Ocupando cargos no conselho de Estado, nos ministérios e no Senado vitalício, seus chefes pertenciam à chamada geração de 1790: os marqueses de Caravelas, Queluz, Baependi, Inhambupe, Paranaguá; e os viscondes de Cachoeira e Cairu (Maxwell, 1984, p. 64). A ele também pertenciam os Andrada: José Bonifácio, Antonio Carlos e Martim Francisco, afastados em 1823 mas reaproximados depois de um rompimento de cinco anos (1828).

Tendo servido no segundo escalão do governo de Dom João VI, a maioria deles compartilhara da ideologia do reformismo ilustrado de Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, apostando em um império luso-brasileiro conduzido por uma monarquia esclarecida (Lyra, 1994, p. 69). Na revolução liberal, os realistas acomodaram o projeto imperial com o constitucionalismo e admitiram a independência para preservar suas posições. O produto dessa acomodação foi a Constituição de 1824, que conjugava uma generosa declaração de direitos com uma Coroa forte e forma de Estado unitária. Os realistas a interpretavam conforme os cânones do constitucionalismo britânico setecentista, que pressupunha a Coroa como centro de gravidade de um governo dotado de força e unidade (Lynch, 2005). Atacado pelos liberais brasileiros como um absolutismo encapuzado, esse tipo de constitucionalismo podia estar ficando anacrônico, mas ainda não era descabido, principalmente para quem julgava a Constituição demasiada liberal para um país tão atrasado (Lisboa, 2000, p. 275).

Esse partido “realista” não possuía autodenominação. Seus representantes não reconheciam outro chefe que o monarca, símbolo do bem comum. Partido era sinônimo de facção — ajuntamento de perversos que pretendiam empalmar o poder para satisfazer suas ambições (Coser, 2014). Entretanto, os realistas eram acusados pelas folhas liberais como um “partido



português”, “absolutista” ou “recolonizador” —equivalente brasileiro dos reacionários ultras que ocupavam a extrema-direita do espectro político na França. Do ponto de vista ideológico, os realistas eram mais parecidos com os conservadores moderados dentre os quais Luís XVIII recrutava seus ministros de Estado. Não sendo entusiastas da revolução, encaravam-na como parte de um processo histórico universal e, portanto, como uma fatalidade a ser compreendida e assimilada (Mellon, 1958, p. 81). A mesma coisa se passava no Brasil, com o agravante de que se tratava de uma nação atrasada e periférica que, para se modernizar, precisava seguir o movimento irrefreável da História. Embora prezassem a memória de Dom João VI, os realistas defendiam ser “indispensável sustentar a todo custo o sistema constitucional, evitando os excessos da democracia ou absolutismo, que eram igualmente nocivos” (Ace, 1829)¹.

Os realistas acabavam vistos como defensores do status quo porque ocupavam os principais escalões da administração monárquica havia décadas e trabalhavam no regime constitucional para retardar os projetos liberais de substituição das antigas instituições militares, eclesiásticas e judiciárias que serviam de sustentáculos da Coroa. Seus aderentes na Câmara, como Clemente Pereira e Miguel Calmon, pediam o adiamento dos projetos mais polêmicos, recusavam os requerimentos de informações como inconstitucionais e ofereciam opções mais “monárquicas” de transição para o regime constitucional. Contra os modelos ingleses e americanos de descentralização política e judiciária, eles acenavam com o napoleônico, que mantinha a administração firme nas mãos do governo geral (Dantas, 2017, p. 165; Vantuil, 2010, p. 163).

Foi nesse quadro político, que refletia o ambiente europeu da Restauração, que se inaugurou o debate historiográfico sobre a independência. Desejoso de uma história que consagrasse a memória da sua atuação naqueles acontecimentos, Dom Pedro incumbiu da tarefa José da Silva Lisboa. A portaria de nomeação justificava a escolha como “por nele concorrerem com distintos talentos e copiosas luzes todas as qualidades, que constitui um verdadeiro historiador” (Diário Fluminense, 1825). O futuro visconde de Cairu tinha na política sua atividade principal. Era um veterano da imprensa, tendo publicado um sem-número de panfletos e se envolvido em inúmeras polêmicas na defesa do establishment monárquico. À época em que escrevia sua História, Silva Lisboa contribuía em periódicos realistas como o *Triunfo da legitimidade contra a facção de anarquistas* (1825-1826) e a *Honra do Brasil desafiada* (1828) (Vianna, 1945, p. 397 – 402).

1 Quando o marquês de Barbacena assumiu o ministério em 1827, declarou à Câmara que, das três correntes de opinião existentes – “os absolutistas, os democratas ou liberais, e os constitucionais ou imperiais” –, era com essa última que estava identificado (Peixoto, 2018, p. 246). Os realistas tentavam afastar o imperador da influência do “gabinete secreto” (Leal, 1978, p. 46-47).



Cairu era um velho admirador de Edmund Burke, que admitia o governo constitucional e representativo como consequência do advento da sociedade comercial, mas opunha a excelência da Revolução Gloriosa britânica ao radicalismo da Revolução Francesa. O sistema social era: sagrado, como parte de uma cadeia de ordem eterna ligando o homem a Deus; natural, porque parte da lei eterna implantada por Deus na mente humana; histórico, produto de um progresso social orgânico; e, por fim, tradicional, fundado em costumes e precedentes marcados por lenta e prescritiva adaptação (Pocock, 1987, p. XIV). Era como burkeano que Cairu explicava a natureza do governo representativo e constitucional,, bem como a da separação dos poderes, a excelência da Constituição da Grã-Bretanha, a necessidade de salvaguardar a autoridade da Coroa e os benefícios da centralização política. A fim de premunir os brasileiros contra o radicalismo, Silva Lisboa divulgava “os conhecimentos da ordem civil e social nas classes influentes na geral prosperidade para uma boa constituição; sem isso, não pode haver sólido poder, e nem ainda seguro de existência” (1822, p.3). Ele defendera publicamente o compósito ilustrado de monarquia absoluta e liberalismo econômico do governo de dom João VI e, depois da revolução, o ideário de monarquia constitucional à inglesa baseada no arquétipo do governo misto.

O bom governo constitucional, composto dos três poderes, se pode comparar ao açúcar, que para adquirir e reter sua própria cristalização, consistência e doçura, é necessário (conforme se diz na moderna linguagem química) que estejam em perfeito equilíbrio os seus três principais constitutivos – oxigênio, hidrogênio, carbônico. Qualquer inclinação ou rompimento da balança lhe destrói a natureza e virtude. Achar, pois, os dados para a manutenção do equilíbrio dos três poderes é a incógnita do grande problema do direito público (Lisboa, 1822, p. 3).

O esforço de Cairu resultou na *História dos principais sucessos políticos do Império do Brasil*, publicada em sucessivos volumes (1826 -1830). O objeto da história era tudo o que interessava “ao progresso da civilização e à prosperidade das nações pelos seus institutos e regulamentos, ou pelos respectivos desgovernos, e infortúnios, que as degradarão no teatro político” (Lisboa, 1826, p. 22). A independência era apresentada como um episódio de secessão dentro de uma mesma sociedade luso-brasileira. O visconde salientava a positividade da herança portuguesa para justificar o elemento de continuidade no processo na edificação do novo Estado independente. O Brasil há muito estava fadado a ser um grande e poderoso império, cuja juventude e imensos recursos regenerariam a decadente monarquia portuguesa. Os mais experimentados estadistas, desde Dom Luís da Cunha e o Marquês de Pombal, já preconizavam



a mudança da capital do Império para o Brasil (Lisboa, 1829). Cumprindo esse plano, Dom João VI vinha promovendo seu progresso sem ruptura com a tradição, em contraste com as desordens provocadas na América hispânica pelo radicalismo. O paternalismo esclarecido da Coroa garantia a liberdade de mercado, ouvia todas as partes e respeitava todos os direitos, o problema é que essa avaliação positiva do legado de dom João VI e da experiência do império sediado na América dificultava justificar a revolução liberal, associada em termos sempre negativos aos “sectários do democratismo das Cortes de Portugal e do liberalismo dos Congressos de Columbia” (Lisboa, 1826, p. 8). Aqui, mais uma vez, o visconde teve de recorrer ao seu pensador político favorito.

Nas suas reflexões, Burke desenvolvera dois modelos de revolução. O primeiro, associado à da França, seria “mau” ou “radical”, porque era guiado por um espírito abstrato, universalista, sistemático e metafísico, que fazia tábua rasa de todos os direitos (Burke, 1992, p. 16-17). Cairu identificava a revolução portuguesa nesse registro, se referindo a ela como um “terremoto político” provocado por revolucionários que agiam “contra as leis da natureza (que nada faz de salto) e contra as experiências dos séculos, que têm mostrado os horrores das anarquias, e guerras civis” (Lisboa, 1826, p. 26). Os “sublimes e gloriosos prospectos” abertos por Dom João VI para o Brasil estavam ameaçados pela “praga da Revolução, que destruiria a felicidade de toda a geração existente, acarretando a anarquia e guerra civil, as quais rematariam por dividir o país em grande número de pequenos e inimigos Estados” (Lisboa, 1826, p. 14). Já o segundo modelo de revolução apresentado por Burke, identificado com a “gloriosa” Revolução Inglesa de 1688, era “bom” ou “conservador” porque se determinava pela necessidade e era orientada por um espírito prudente de gradualismo e compromisso (Lisboa, 1826, p. 70). Seguindo Burke, Cairu advertia da necessidade de não confundir “a conveniência de reformas necessárias de instituições defeituosas com a extravagância de inovações atrabiliárias nas leis fundamentais das monarquias” (Lisboa, 1826, p. 2).

Foi como uma revolução deste segundo tipo que Cairu apresentou e justificou a revolução da independência: como um símile da Revolução Gloriosa². A revolução liberal portuguesa se deixara comprometer pelo radicalismo de oportunistas tão alucinados quanto ressentidos com a ascensão do Brasil. Os revolucionários portugueses pretendiam ressubmeter o Brasil ao sistema colonial, e os anseios pela independência por parte dos patriotas brasileiros fomentavam um radicalismo simétrico ao das ex-colônias espanholas. O regime republicano era impraticável

2 Cairu seguia o argumento de Alphonse de Beauchamp, publicista francês encarregado pouco antes por Dom Pedro de justificar perante as cortes europeias a separação de Portugal. A pedra de toque da narrativa residia na apresentação da independência como uma legítima defesa contra o radicalismo revolucionário das Cortes de Lisboa: “Os realistas brasileiros se confederaram para salvar a seu país e suplicaram a D. Pedro que não os desamparasse”. A respeito da admiração de Cairu por Beauchamp, vide Medeiros, 2010.



em um país imenso, de cultura absolutista e, infelizmente, escravista como o Brasil. Todavia, a habilidade de Dom Pedro, contornara ambos os riscos. O príncipe se colocara à frente da revolução para dirigi-la e levá-la a seus justos termos, e guardara “o meio entre o entusiasmo de ideólogos visionários e o senso reto de estadistas vedores no futuro e de política experimental, que não desprezam a ciência das idades e a lição das histórias e das revoluções dos impérios” (Lisboa, 1829, p. IV-V). O protagonismo de Dom Pedro conferia à revolução um caráter glorioso de transação entre tradição e modernidade (Lisboa, 1830, p. 58). A revolução brasileira se justificava, por fim, como uma legítima reação de defesa do Brasil contra uma facção revolucionária, que pretendia fazê-lo retroceder do status de reino adquirido com a transferência da Corte.

O senhor Dom Pedro de Alcântara [assumiu o] governo do Estado para dirigir a revolução no Rio de Janeiro, que infalivelmente estava a rebentar por maquinação de demagogos, resolução dos militares desta Corte, a fim de prevenir desacato ao soberano, efusão de sangue do povo e transtorno da boa ordem em uma monarquia que tinha a boa sanção de oito séculos. Consta que o herdeiro da coroa, sendo de alto entendimento, tinha o bom senso de reconhecer que era vão e perigoso não seguir o espírito do século; que a legislação e administração da monarquia exigia revisão e reforma; que a necessidade de melhoramento da justiça era de [...] intuitiva evidência, [...]; que depois da melhora da Constituição dos ingleses na sua que dizem Gloriosa Revolução, a nação se elevou sobre todas as da Europa em ciências, artes, riquezas, e o governo em amor e respeito dos povos, e a influência e poder sobre os monarcas absolutos (Lisboa, 1830, p. 56).

A *História dos Principais Sucessos do Império do Brasil* suscitou na reação dos opositores, contrariados por uma história na qual a sociedade civil da qual se julgavam os representantes não tinha protagonismo. A nação era retratada como uma entidade passiva que, ameaçada pelo extremismo revolucionário, era salva por Dom Pedro, “o herói” do Brasil (Lisboa, 1830, p. 56). Aos liberais tampouco agradava o retrato pouco lisonjeiro de seus equivalentes portugueses como perigosos radicais – paralelo que servira para justificar a dissolução da Constituinte. Essa inconformidade foi manifestada pelo senador Vergueiro, que condenou a história de Cairu como obra encomendada pelos cofres públicos (Araujo, 2015, p. 377-378). Para o senador, a escrita dela era uma atividade a ser exercida não por comissários do governo, mas por particulares no âmbito plural da sociedade civil (Brasil, 1830). Era nesse âmbito que as histórias deveriam ser escritas e julgadas, porque ela era também o lugar da produção da própria política.



Embora Cairu também reivindicasse o modelo de sociedade civil, nem por isso abandonava o registro áulico. Ficava claro o hibridismo das fórmulas “realistas” de Cairu pois assim como sua concepção de governo representativo admitia o protagonismo da Coroa, seu regime historiográfico compatibilizava a autonomia da sociedade com a prática do mecenato régio.

Primeira narrativa liberal sobre a revolução: a História do Brasil de John Armitage (1836)

O “partido liberal”, também chamado às vezes “democrata” ou “patriota”, era composto basicamente pela antiga “nobreza da terra” das províncias (Sierra e Mariscal, 1931, p. 62-63). A ala mais progressista, liderada por Vergueiro, Diogo Feijó e Martiniano de Alencar, acalentava o projeto de uma monarquia democrática que lhe consagrasse o primado da Câmara dos Deputados e do federalismo (Barman, 1988, p. 120-121). Bastante embebidos da literatura clássica, os liberais dessa ala admiravam a Constituição dos Estados Unidos e estavam próximos de republicanos clássicos como Thomas Paine e Thomas Jefferson, para quem a política era uma atividade própria de cavaleiros rurais independentes e que deveriam chefiar milícias e ocupar cargos públicos em nível local como juizes de paz, jurados, delegados etc. Já a metade mais moderada do “partido liberal” era composta por magistrados como Araújo Lima, Bernardo de Vasconcelos e Carneiro Leão, que preferiam o liberalismo anglófilo propagado na França por Constant, Guizot e Royer-Collard e batiam na tecla do governo parlamentar contra os gabinetes realistas organizados pela Coroa (Barman, 1988, p. 138). Seu principal intelectual era o livreiro Evaristo da Veiga, deputado e redator do periódico *A Aurora Fluminense*:

A Constituição traz esperança; barreira contra a opressão dos potentados e governantes; o escritor possui o seu espaço de censura, de pedagogia política; de direcionamento ao governo, apontando suas falhas e sugerindo ações melhores; há um contínuo melhoramento e desenvolvimento prático; os homens habitam-se a prezar seus direitos, a amar a Pátria, a obedecer à lei e resistir à tirania (Veiga, 1829, p. 2).

O debate sobre o destino da revolução brasileira seguia aquele que tinha lugar na França. Na época da Restauração (1814-1830), os liberais franceses mergulharam na história de sua Revolução para justificar suas posições contra os reacionários retornados e explicar as mudanças ocorridas na sociedade desde então. Sua filosofia da história como progresso pensava a Revolução



cada vez menos como um acontecimento e mais como um longo e inevitável processo histórico. Historiadores como Mignet, Guizot e Thiers a apresentavam como o desaguadouro de um longo processo de transformações globais de caráter religioso, social e político, que consagrara a vitória definitiva da classe média ou burguesia sobre a aristocracia e o clero reacionário (Mellon, 1958). Os liberais franceses interpretavam a Carta de Luís XVIII (1814) como instituidora de um governo parlamentar semelhante àquele vigente do outro lado do canal da Mancha. Seu primeiro protótipo teria sido a monarquia constitucional instituída pela primeira geração de liberais (1791) e cujo êxito teria sido sabotado pelos reacionários, levando a revolução às trágicas derivas jacobinas e bonapartistas. A monarquia restaurada de 1814 reatava assim com a “boa revolução” dos liberais de 1789-1791.

No Brasil, embora a oposição liberal adaptasse a ideologia e as táticas de sua equivalente francesa, não havia um debate propriamente historiográfico sobre a revolução. A sociedade brasileira era muito menos complexa, possuindo um mercado editorial e público leitor incomparavelmente menor, e não havia nem o ofício de historiador, nem instituições culturais, nem a história brasileira remontava à Idade Média. A prévia condição colonial dificultava pensar o Brasil como sociedade distinta antes de 1822 ou 1808, e a Revolução datava de ontem. Por fim, com todos os seus protagonistas ainda circulando, não havia a sensação de distância que impunha o registro histórico. Por outro lado, era questão de tempo para que as divergências partidárias sobre a natureza e o funcionamento do regime se desdobrassem em disputas sobre os sentidos e os alcances da revolução. Para os realistas, que representavam o *status quo* do novo regime, ela estava acabada tanto do ponto de vista da independência, desde a celebração do tratado de seu reconhecimento com Portugal (1825), quanto do liberalismo, desde a outorga da Constituição (1824) e a abertura do Parlamento (1826).

A oposição liberal não se conformava com os contornos limitados dessa interpretação do regime, recusando a tese de que a revolução já produzira todos os seus efeitos ou que fosse preciso aguardar o ritmo lento impresso por seus adversários na constitucionalização do país e tampouco a franja radical que sobrevivia à margem, irresignada com a dominação do comércio pelos portugueses e pelo sistema de centralização imposto às províncias. O contínuo envolvimento de Dom Pedro nos negócios de Portugal, devido à sua condição de pai da rainha menor de idade destronada pelo tio, também era visto com desconfiança. Em suma, para os liberais, moderados e radicais, o liberalismo prometido pela revolução não parecia realizado, nem a independência garantida. E mais: suspeitavam que a Corte conspirava para revertê-las.

Se o imaginário liberal da revolução brasileira era condicionado pela revolução francesa, o imaginário dos liberais franceses refletia o da inglesa. Guizot (1997, p. 6) assegurava que tamanha



era “a analogia entre as duas revoluções, que a primeira não seria jamais bem compreendida sem a eclosão da segunda”. A superação do Antigo Regime se dera em duas fases: a primeira, longa e cruenta, removia as bases feudais e absolutistas do passado, mas seus excessos levavam a uma reação restauradora, na forma de uma acomodação; e a segunda fase da revolução decorreria do recrudescimento das forças reacionárias, exigindo dos liberais uma nova revolução, mais breve e menos violenta, que arrematasse a primeira. Essa concepção mais progressista de “revolução gloriosa” por parte dos liberais – em contraste à de Burke – lhes permitiu tanto profetizar a queda de Carlos X quanto seguir depois o precedente inglês de 1688, substituindo a dinastia de Bourbon pela de Orléans (Broglie, 2011, p. 29). O ciclo revolucionário se fechava, assegurando os deputados que dali por diante também na França as liberdades constitucionais seriam “uma verdade” (Antonetti, 1994, p. 589).

Nesse jogo de analogias extraídas de uma concepção universalista do fenômeno revolucionário, os liberais brasileiros também percebiam sua causa como participando de um processo mais amplo. Não só a queda de Carlos X profetizava a de Pedro I, como a revolução que o derrubara também arrematava a anterior, a da independência. Assim como na França 1830 completara 1789, no Brasil, 1831 completava 1822. A substituição de um príncipe português e absolutista por seu filho, brasileiro e liberal, equivalia a uma troca de dinastia. A proclamação redigida por Evaristo em nome dos deputados brasileiros depois da abdicação de Dom Pedro I também arremedava a francesa: para ele também, dali por diante, a independência e a leis do país seriam “uma realidade”: a “gloriosa” revolução de 7 de abril daria início efetivo à “nossa existência nacional”. Outros deputados foram mais longe, alegando que, por seu caráter incruento, a revolução brasileira era ainda mais “gloriosa” do que a francesa: “Saiba todo o Mundo, que tendo nós imitado a França, podemos também dar-lhe lições” (Brasil, 1831).

Nesse contexto, veio a lume a primeira interpretação liberal da independência: a *História do Brasil* escrita por John Armitage. Tratava-se de um comerciante britânico, amigo de diversos membros do partido moderado – o primeiro dos quais, Evaristo³. Sua análise política bebia daquela por esse elaborada em seu jornal *Aurora Fluminense*, por ele considerado o porta-voz da sociedade civil, e cujo editor era descrito como “um dos escritores políticos mais talentosos, não só do Brasil, como da língua portuguesa” (Armitage, 1981, p. 223). Armitage considerava a

3 A narrativa histórica de Armitage coincidia de tal forma com o ponto de vista liberal moderado, que a autoria de seu livro foi por décadas imputada ao próprio Evaristo, assim como a tradução (Garcia Junior, 2011 em Armitage, 2011, p. 27-34). A documentação comprobatória das relações com Armitage foi doada por um sobrinho de Evaristo, Luís Francisco da Veiga, que firmaria como historiador, na segunda metade do século, a tese típica da historiografia liberal moderada de uma revolução liberal da independência em duas etapas, celebrando o protagonismo de Evaristo (Veiga, 1877).



história “o arquivo das experiências tendentes a mostrar a maneira de assegurar aos governados as vantagens do governo [representativo]”. Era papel do historiador “traçar o progresso gradual de um povo, desde a barbaria até uma relativa civilização” (Armitage, 2011, p. 17).

Armitage substituí a perspectiva imperial de Cairu (que via uma mesma sociedade luso-brasileira dos dois lados do Atlântico) por outra, nacional, de emancipação da colônia face à sua metrópole. Aplicada à periferia colonial, uma história da sociedade civil deveria apresentar a revolução como desfecho de um processo da formação de uma nação nova pela polidez de costumes e concomitante diferenciação da metrópole. O Antigo Regime colonial era descrito como carente de sociabilidade pois era destituído de liberdade de comércio e a de imprensa, daí o fracasso das conspirações mineira e baiana. O amadurecimento viria pela ação combinada de dois fatores: o cosmopolitismo adquirido pelo intercâmbio comercial com a Grã-Bretanha e França depois da abertura dos portos (1808); e a decretação da liberdade de imprensa (1821), que criou uma opinião pública que servia de consciência e farol à sociedade emergente. Esses eram os fatores que explicavam tanto a adesão dos brasileiros à revolução portuguesa quanto sua resistência à tentativa das Cortes de restringir suas liberdades. O instrumento da independência teria sido José Bonifácio, que “reanimou a expirante ambição deste Príncipe, e conduziu a revolução efetuada com muito pequeno sacrifício e quase sem derramamento de sangue” (Armitage, 2011, p. 144).

Armitage reproduzia também a tese liberal de que, dado que a sociedade continuou alijada do governo, a revolução da independência ficara inconclusa, e o arbitrário José Bonifácio falhara na produção de um governo representativo (i.e., parlamentar). A continuidade dos velhos e incapazes servidores do “partido realista” importava na persistência prática do absolutismo⁴. A personalidade autoritária e guerreira do novo monarca também não combinava com as virtudes e necessidades da moderna sociedade comercial como se tornava a brasileira: era um anacronismo, um resíduo do absolutismo colonial (Varella, 2013). Ao mesmo tempo, para Armitage, a difusão do saber cosmopolita importado da Inglaterra e da França seguia esclarecendo a sociedade e modificando os costumes atrasados e ignorantes dos tempos coloniais. Professores de liberalismo – Evaristo antes de todos —, os jornalistas adquiriam no debate público “uma preponderância nunca igualada em nenhum outro país” (Armitage, 2011, p. 281-282). Criava-se assim uma contradição crescente entre uma crescente opinião pública liberal e um governo que a ela resistia em suas práticas autoritárias.

4 Armitage descrevia Cairu como “um magistrado que contava perto de oitenta anos de idade, de uma integridade sem mancha; pobre, podendo ter-se enriquecido, se houvesse comportado como outros muitos; amável no trato privado, e de muita erudição; porém com ideias religiosas e políticas atrasadas de um século pelo menos, acrescendo mais que quase sempre exprimia essas ideias com demasiada violência e fanatismo” (Armitage, 2011, p. 308).



A necessidade de dar vazão à aspiração represada por representação explicava a reorganização do “partido liberal” e sua campanha pelo governo parlamentar. Os ministros de Estado deveriam ser escolhidos dentre a maioria da Câmara: “Uma das essências do sistema representativo é que se não pode governar sem uma maioria. O Ministério não pode caminhar, e nada importante pode fazer sem a cooperação das Câmaras, e mui principalmente da eletiva” (ARMITAGE, 2011, p. 341). Visto que produzia a crescente radicalização da sociedade, a resistência do imperador revelava “a loucura com que se tenta resistir ao progresso dos acontecimentos” (Armitage, 2011, p. 346). A revolução de 1831, que elevava os liberais ao poder, aparecia ao fim como o corolário da independência, assegurando à nação o caráter representativo de suas instituições. Era o 7 de abril que adquiria agora as feições de uma “revolução gloriosa”. Se na História de Cairu, Dom Pedro fazia as vezes de Guilherme de Orange, na História liberal de Armitage, ele era retratado como um obstinado Jaime II dos trópicos.

As primeiras narrativas radicais sobre a revolução

Ao contrário dos moderados, para quem a soberania nacional estava encarnada nas câmaras, radicais como frei Caneca, Cipriano Barata, Ezequiel Corrêa dos Santos, José Antônio Marinho e Teófilo Otoni a acreditavam nas elites das províncias. Contra o pretense absolutismo encapuzado que só favorecia as “classes nobres” (realistas) e, depois, a “oligarquia” (saquaremas), eles pregavam a revolução “contra os que atacam o contrato social e usurpam os direitos do povo” (Basile, 2001, p. 28). Os radicais também denunciavam o predomínio da burocracia oriunda do Antigo Regime. Sua adesão ao projeto imperial brasileiro dependia da maior ou menor propensão da monarquia a aceitar a autonomia das províncias e de uma reorganização dos poderes que liquidasse o Moderador, o conselho de Estado e o senado vitalício. Preferiam um rei figurativo, primeiro com uma única câmara à moda da França revolucionária, depois com um bicameralismo à americana, com um senado eletivo: “Só nas repúblicas como a dos Estados Unidos é que se vê Justiça. Canais de navegação, escolas, hospitais etc. em abundância para todos” (Basile, 2001, p. 37). Na década de 1830 e 1840, os radicais brasileiros perseguiram o mesmo ideal dos republicanos franceses que haviam aderido à monarquia de Julho. Esperavam que o novo regime fosse, nas palavras atribuídas a Lafayette, “uma monarquia cercada de instituições republicanas”; “a melhor das repúblicas” (Antonetti, 1998, p. 102). Pouco depois da revolução de 1831, Teófilo Otoni publicara um artigo com a mesma expectativa:



Somos de opinião que se deve lentamente republicanizar a Constituição do Brasil, cerceando as fatais atribuições do poder moderador, organizando em assembleias provinciais os conselhos gerais de província, abolindo a vitaliciedade do senado, e isto desde já. [...]. Só assim poderemos marchar e segurança para o estado de perfeição e felicidade a que se elevou a pátria dos Washington, dos Jefferson e dos Franklin (Otoni, 1860, p. 20).

O reconhecimento do direito de insurreição como expediente legítimo contra o autoritarismo levava os radicais brasileiros a conspirarem em sociedades secretas no estilo da carbonária italiana, como a *Sociedade dos Patriarcas Invisíveis*. Seu estilo radical de liberalismo também era próximo daquele do carbonário italiano Giuseppe Mazzini (Pecout, 1997, p. 655). Tendo reduzido sua atividade depois do Ato Adicional (1834), eles retornaram conspirando por ocasião do golpe da Maioridade (1840) e depois das revoluções em Minas e São Paulo (1842). Essas últimas haviam sido um típico “apelo aos céus” no estilo de Locke, estribado na necessidade de “defender a nossa pátria, para salvar as instituições livres, a nossa Constituição do aniquilamento total de que é ameaçada por uma facção astuciosa que se apoderou do poder” (Marinho, 2015, p. 131).

Mas o radicalismo desses escritores não deve ser exagerado. Os levantes de radicais das províncias, como o frei Caneca e o cônego Marinho, estavam a serviço a uma elite liberal de tendência republicana que falava em nome do povo, mas não desejava ser vista como niveladora. Como os carbonários italianos, eles preservavam a distinção conceitual romana entre *populus* e *plebs*, descrevendo os apoiadores do partido como proprietários movidos pela virtude cívica e pelo amor da pátria (Caneca, 2001, p. 427). Para o radical José Antônio Marinho, os notáveis ou superiores devem governar: “A influência de família, a da riqueza, a dos talentos, e até das maneiras, é uma influência legítima que não está nas mãos de ninguém o destruir” (Brasil, 1845a).

Aqui também havia uma correlação entre ideologia partidária e perspectiva histórica, também adaptada da experiência de seus presumidos equivalentes na França: os frustrados republicanos. O processo revolucionário deveria seguir enquanto perdurasse o regime monárquico. Achavam que a derrubada dos Bourbon deveria ter levado à breca a monarquia; porém, uma vez que a revolução de Julho teria sido sequestrado pelos liberais, justificava-se a continuidade das conspirações e insurreições. No Brasil, Teófilo Otoni repetia o mantra de que, responsáveis pela derrubada de Pedro I em 1831, os radicais teriam sido enganados pelos moderados, que mantiveram a monarquia quando seu objetivo era a república: “Projetado por homens de ideias liberais muito avançadas, jurado sobre o sangue dos Canecas e dos Ratcliffs, o movimento tinha



por fim o estabelecimento do governo do povo por si mesmo, na significação mais lata da palavra” (Otoni, 1860, p. 7). A verdade é que não havia projeto nacional alternativo ao monárquico, o republicanismo só punha a cabeça de fora quando as províncias desesperavam de obter o federalismo. Daí a defesa de uma acomodação de tipo federalista com a monarquia como aquela operada pelo Ato Adicional (1834). Era em defesa desse arranjo que, coligados aos moderados, os radicais lutavam contra os regressistas ou saquaremas, cuja ofensiva visava restringir seu alcance.

A História das Revoluções liberais de 1842 do cônego Marinho (1844)

Promotores do golpe da Maioridade (1840), os liberais se acreditavam credores do jovem Pedro II; por isso, ao promoverem as revoluções de 1842, pouparam a Coroa de qualquer responsabilidade pelo regresso. Desejavam, depois da derrota, uma anistia para os companheiros encarcerados e deportados pelo crime de rebelião. Foi nesse contexto que os radicais publicaram sua primeira história partidária: a *História do Movimento que no ano de 1842 teve lugar na província de Minas Gerais* (1844), redigida pelo cônego Marinho. Além de uma longa carreira política, Marinho atuara também em periódicos como o *Astro de Minas*, o *Despertador Mineiro*, o *Constitucional* e o *Correio Mercantil* e tinha de um histórico de envolvimento em diversas conspirações e insurreições. (Silva, 2002). Do ponto de vista doutrinário, a pedra de toque de sua história radicava na defesa da legitimidade do direito de resistência, sempre que se afigurasse “o único meio, bem que desesperado, de que podiam os oprimidos lançar mão, não já para reivindicarem direitos políticos, mas para protegerem suas vidas com tanta probabilidade ameaçadas” (Marinho, 2015, p. 114).

Do ponto de vista histórico, Marinho desejava apresentar os rebelados como os verdadeiros defensores da monarquia constitucional e os legalistas saquaremas como uma facção absolutista. De um lado, os liberais que, representando a vontade da nação e desejando a independência com a liberdade, haviam escolhido livremente a monarquia constitucional; do outro, “os absolutistas, que se esforçavam para convencerem ao País de que a monarquia brasileira era uma emanção da portuguesa, e que o trono da Terra de Santa Cruz não fora levantado para o herói da independência, mas sim para o primogênito de Bragança, o herdeiro de Portugal” (Marinho, 2015, p. 49). O partido liberal reunira todos os patriotas que desde o início da revolução “aproveitaram-se habilmente das animosidades entre o príncipe e as cortes, e não cessaram de acenar-lhe com a ideia de o coroarem monarca do Brasil” (Marinho, 2015, p. 43). Já os saquaremas representavam aqueles



“sustentadores estrênuos do despotismo e da legitimidade” (os realistas), que teriam aderido à causa da independência apenas para preservar suas benesses como cortesãos (Marinho, 2015, p. 44).

Para tornar o argumento mais persuasivo, Marinho radicalizou a concepção temporalizada de revolução, arrolando todos os movimentos anteriores e posteriores à independência dentro de um mesmo contínuo de resistência ao despotismo desde a inconfidência mineira (1789). Essa estratégia narrativa transparece na referência à Confederação do Equador: “O sangue pernambucano regou segunda vez a árvore da independência e da liberdade; sangue derramado pelo mesmo punhal que havia dilacerado o seio da Constituinte; punhal dirigido pelo braço absolutista, que promovera aquele fatal acontecimento, sem o qual não houvera lugar aquela sublevação, assim como sem a inconstitucional dissolução prévia da Câmara em 1842, não houvera corrido o sangue dos paulistas e dos mineiros” (Marinho, 2015, p. 51). Assim, Marinho transformava os levantes armados de 1842 no mais recente capítulo da revolução da independência ainda inacabada:

Desde que o Brasil se constituíra em nação independente, variando as formas, e tomando diversas posições, um partido tem existido contrariando constante o progresso razoável e o desenvolvimento natural dos princípios de liberdade sobre que se fundara o edifício social; impotente para impor ao País princípios contrários aos que reconhecera este desde o primeiro momento de sua existência política, provocou teimoso o sucesso mais importante que teve lugar no País, e que pudera produzir uma completa dissolução social – o 7 de abril de 1831. Em luta com este partido se apresenta outro, que por escoimado de erros não tenho, mas que pugnou constante pelo progresso razoável, pelo desenvolvimento da razão pública, e que pelo menos não gravou o País com empenhos, não arruinou suas finanças, e cujos atos demonstram sustentara com boa-fé as instituições juradas, pois que é no seio dele que se encontram os mais estrênuos sustentadores do trono do Sr. Pedro II. Este partido que desde 1831 até 1837 administrou o País (Marinho, 2015, p. 416- 517).

Para estabelecer a identidade entre os dois momentos – 1822 e 1842 –, Marinho pinçou a presença de personagens que neles teriam desempenhado os mesmos papéis. Apegou-se do lado conservador ao ministro da Guerra, José Clemente Pereira, apresenta do desde sempre como absolutista e recolonizador (Marinho, 2015, p. 47). Para ilustrar a coerência dos liberais, o Cônego apelou aos dois Andrada vivos, Antônio Carlos e Martim Francisco, muito elogiados por seu “espírito liberal” (Marinho, 2015, p. 46-47). A necessidade de apresentar os liberais



como intransigentes defensores da monarquia também obrigou Marinho a de colocar João VI e Pedro I no mesmo plano de patriotismo de Tiradentes e dos revolucionários de 1817 e 1824. Para tornar menos inverossímil o amálgama de radicalismo e monarquismo de sua narrativa, também retroprojetou para o rei e o primeiro imperador a condição de coação em que supostamente estava Pedro II por parte dos saquaremas, alegada pelos liberais insurretos para escaparem da acusação de crime de rebelião. Dessa forma, nenhum monarca era responsabilizado pelos atos supostamente recolonizadores ou liberticidas de seus reinados, culpa que recaía sobre ministros absolutistas que os teriam constrangido ou enganado. Um dos resultados fatais desse permanente estado de coação da monarquia teria sido a revolução de 1831, quando o “desolado” Dom Pedro fora obrigado a abdicar, arcando com os péssimos governos do “partido absolutista” (Marinho, 2015, p. 61).

O Libelo do Povo, de Sales Torres Homem (1849)

Cinco anos depois da publicação da História de José Antônio Marinho, o contexto político era outro. A proclamação da Segunda República francesa (1848) ampliou o horizonte da revolução para além da monarquia constitucional, admitindo a república democrática como regime pautado pelo sufrágio universal. No Brasil, os liberais não só haviam sido anistiados como estavam no poder havia quatro anos, sem, todavia, revogarem as leis do Regresso. Encarregado pela Coroa de promover reformas que prevenissem o contágio revolucionário ao restabelecer a confiança no sistema político, o gabinete liberal chefiado por Paula Sousa soçobrou por falta de apoio parlamentar. Diante do impasse, o imperador inverteu a situação política e chamou os saquaremas, que decretaram o adiamento e depois a dissolução da câmara liberal. A troca do governador de Pernambuco levou os radicais da província, os praieiros, a pegarem em armas e desfraldarem novamente a bandeira da descentralização política, a ser consagrada por meio de uma assembleia constituinte convocada pelo imperador (Melo, 1978, p. 203- 213). A narrativa mais expressiva do inconformismo radical foi aquela veiculada pelo panfleto O Libelo do Povo (1849), publicado sob o pseudônimo Timandro (Marson, 1998, p. 101). Tratava-se de um antigo “patriarca invisível” preso e deportado por ocasião das revoluções de 1842: o ex-deputado Francisco Sales Torres Homem, futuro visconde de Inhomirim. Ele era outro veterano da imprensa partidária, que colaborava desde 1837 no Jornal de Debates, o Despertador, o Maiorista, a Minerva Brasiliense, o Farol Constitucional, o Mercantil e, por fim, o Correio Mercantil (Magalhaes Jr., 1956).

A história partidária descrita por Timandro atualizava a elaborada por Marinho, elevando o nível de abstração do processo histórico pela retroprojeção dos antagonismos políticos. De um lado, o “partido liberal” empurrava a agenda da revolução, promovendo a independência



com Bonifácio, o 7 de abril de 1831 com Evaristo, o Ato adicional com Feijó e a maioria com Antônio Carlos. De outro, aquela agenda era travada por uma facção supostamente absolutista de cortesãos e lusitanos que punham obstáculos: a dissolução da Constituinte (1823) com o marquês de Paranaguá; o movimento do regresso (1837) com Vasconcelos; a repressão às revoluções com Carneiro Leão (1843); e, finalmente, a dissolução da Câmara liberal com o visconde de Olinda (1848). Aprofundando a estratégia de pinçar velhos realistas ligados aos saquaremas para comprovar a identidade orgânica entre seus adversários (e, a contrario sensu, a suposta identidade e coerência do partido liberal ao longo do tempo), Torres Homem denunciava o segundo gabinete de Pedro II, cujo “arbítrio” justificara as revoluções fracassadas de 1842. Tecido pela facção palaciana, o ministério “antiliberal” se compusera de um amálgama de novos conservadores, como Paulino José Soares de Sousa, e realistas, como Clemente Pereira, Paranaguá e Miguel Calmon – referidos por Timandro como “velhos campeões do absolutismo e da recolonização” (Timandro, 1868, p. 83).

Na configuração da matriz da historiografia radical, porém, Timandro foi mais longe. Embora houvesse temporalizado o antagonismo partidário, Marinho não havia feito o mesmo com o conceito de revolução, cujo significado se limitava a um ato de resistência à tirania. Foi a releitura do conceito de revolução por republicanos franceses como Lamartine (1854) que incentivou Torres Homem a fazer o mesmo, descrevendo-a como um processo histórico universal e irreversível voltado para atender as “legítimas exigências da democracia”, impulsionado “pelos interesses novos da civilização, a crescente indústria, e a ilustração mais ampla das classes todas”. Em segundo lugar, para justificar a incapacidade de seu partido de revisar as leis regressistas, Torres Homem resolveu colocar a culpa na suposta resistência velada da Coroa. Aqui também ele acompanhava a literatura que na França responsabilizava a queda de Luís Felipe à sua resistência às reformas democráticas. Desfazendo os compromissos monárquicos, Timandro saudava a república como o regime de liberdade “em sua maior latitude”. (Timandro, 1868, p. 8-9). A dinastia de Bragança seria, desde sua chegada ao trono em 1640, uma “estirpe sinistra” de reis “ignorantes, cruéis e depravados”, responsável pela decadência do reino em Portugal e pela criação no Brasil de uma corte aparatosa para a fruição exclusiva de uma “aristocracia achinelada” (Timandro, 1868, p. 39-51).

A temporalização dos antagonismos partidários passava a incluir a Coroa no rol de aliada dos conservadores. Mais do que contrariada pelo regresso, como em Marinho, era toda a trajetória da revolução brasileira que viria sendo comprometida por um “mal profundo e de antiga data” (Timandro, 1868, p. 108). Assim como na França os republicanos apagavam as diferenças entre a Restauração e a Monarquia de Julho, Torres Homem dissolvia as distinções entre os reinados



de Pedro I e de Pedro II. A queda dos liberais em 1848 não passara de outro capítulo de “nossa incompleta independência”, tornando “cada vez mais flagrante antagonismo entre o trono e a liberdade, entre espírito nacional e o interesse recolonizador” (Timandro, 1868, p. 36). Desde 1823, a Corte que sustentava “um simulacro de governo livre” para preservar o poder efetivo “entre as mãos arbitrárias do Príncipe” (Timandro, 1868, p. 45). A continuidade prática do absolutismo e do colonialismo fazia da monarquia representativa no Brasil “uma comédia de mau gosto, quando não é um drama sanguinolento” (Timandro, 1868, p. 108). A revolução, porém, era inevitável. Terminando de sedimentar as ideias de liberdade pelo exemplo francês, o povo brasileiro também se levantaria. Uma nova constituinte reestabeleceria a vontade da Nação sofismada desde a dissolução de 1823, recolocando o Brasil na trilha de seu destino natural e democrático.

Quando raiará o dia da Regeneração? Quando estiver completa revolução, que há muito se opera nas ideias e sentimentos da nação; revolução que caindo gota a gota arruinou a pedra do poder arbitrário; revolução, que não poderão conter, nem as cabalas palacianas, nem a corrupção; revolução que trará insensivelmente a renovação social e política sem convulsões e sem combate, da mesma maneira que a natureza prepara de dia em dia de hora em hora a mudança das estações; revolução finalmente que será o triunfo definitivo do interesse brasileiro sobre o capricho dinástico, da realidade sobre ficção, da liberdade sobre a tirania! (Timandro, 1868, p. 137-138)

Conclusão

A escrita da história brasileira estava ligada umbilicalmente à atividade partidária durante a primeira metade do século XIX. Realistas, liberais e exaltados precisavam justificar suas aspirações e ações presentes como coerentes com os significados e fins por eles atribuídos à revolução da independência. Suas histórias explicaram e justificaram a revolução liberal da independência assentada sobre o princípio da soberania da nação. Ao contrário da França, não havia reacionários que a renegassem como um crime contra a ordem divina. O Antigo Regime era aqui sinônimo de colonialismo e obscurantismo, a condição americana obrigava a orientação prospectiva e a aceitação da mudança, não havia como se refugiar em um idílico passado feudal e cada história se desenvolvia uma narrativa diferente.



Ideologia	Instância comunitária	Razão de independência	Tipo de revolução	Situação atual	Orientação a seguir
Conservadora	Estado	Secessão dentro da mesma nacionalidade	Gloriosa (legítima defesa do <i>status quo</i>)	Completa	Resistência
Liberal	Sociedade civil	Formação e diferenciação como outra nação	Fatal/inevitável (amadurecimento)	Incompleta	Reforma
Radical	Povo	Libertação da tirania estrangeira	Voluntarista (insurreição)	Frustrada	Nova revolução

Fonte: Elaboração própria

Em primeiro lugar, cada autor reivindicava para o seu próprio partido a identificação com a instância comunitária representativa da vontade nacional. Como membro do partido realista, Cairu considerava a vontade da nação representada no príncipe servido pela burocracia do Estado luso-brasileiro. Identificado com o partido liberal, Armitage reputava a vontade da nação como aquela de uma sociedade civil composta por proprietários, comerciantes e profissionais liberais. Já membros do partido radical, como Marinho e Torres Homem, percebiam a vontade da nação como identificada com a do povo, definido de forma mais abstrata como um conjunto de patriotas civicamente mobilizados à moda do republicanismo clássico.

Em segundo lugar, cada história julgava diversamente a natureza da revolução como acontecimento. Para Cairu, a sociedade brasileira se equiparara em civilização à portuguesa durante o reinado de Dom João VI. O objetivo da independência era preservar o *status* do reino contra a tentativa recolonizadora de uma facção radical que usurpara o poder na porção europeia do império. A independência era pensada como um processo de secessão dentro da comunidade luso-brasileira e conduzida pelo próprio príncipe para conservar direitos adquiridos pelo brasileiros, então ameaçados pelo governo revolucionário de Portugal. Já para Armitage, a sociedade brasileira emergira como uma nação organicamente diferente, civilizada afinal pelo contato comercial e intelectual com a Europa. O amadurecimento a levava a desejar o autogoverno e se desprender naturalmente dos vínculos com o Estado português. Os heróis dessa revolução liberal eram: Bonifácio, encarregado da independência pelo ângulo estatal em 1822; e Evaristo, que mobilizara a sociedade pela imprensa em 1831. Para Marinho e Torres Homem, o povo brasileiro concluíra sua formação na década de 1780 ao se opor à tirania fiscal da metrópole. A revolução, da qual Tiradentes fora o primeiro mártir, resultava de um levante destinado a livrá-lo do jugo despótico e colonial da metrópole, concebido como uma ocupação estrangeira.



Em terceiro lugar, cada um dos autores das três histórias partidárias pensava a revolução como um processo cujos fins justificavam o comportamento atual de seus partidos. Para Cairu, a revolução terminara com a concessão de uma constituição, o reconhecimento da independência e o funcionamento do Parlamento. Dali em diante, cumpria conservar o projeto imperial criado por Dom João VI e adaptado por seu filho, resistindo às inovações. Para Armitage, a independência ficara incompleta na medida em que a sociedade civil não assumira de pronto a direção política. Depois do dia 7 de abril de 1831, porém, não havia por que cogitar uma nova revolução, sendo possível ao governo representativo atender às novas demandas sociais por reformas periódicas. Já para Marinho e Torres Homem, a revolução permanecia em aberto, sem alcançar seus fins, seja por ter obstada pelo Regresso ou por ter sido frustrada pela monarquia, que mantivera de modo encapuzado o controle político nas mãos dos lusos e dos absolutistas. Cumpria promover outra revolução na forma de uma Constituinte que, exprimindo a frustrada vontade do povo soberano, instituísse a república. Motivadas pela ideologia, diferentes percepções sobre a política do passado resultaram em diferentes prescrições para a ação política do presente.

Resultantes do primeiro esforço de interpretação da revolução da independência, as histórias partidárias escritas por Cairu, Armitage e Marinho/Torres Homem serviram de matrizes para as grandes obras históricas sobre a independência, que surgiram depois que a consolidação do Estado nacional encerrou o ciclo histórico aberto pela revolução da independência na década de 1850. A abertura de um novo ciclo voltado para a constituição de uma moderna sociedade nacional levaria a uma reorganização dos partidos e à sua necessidade de se legitimarem historicamente, reivindicando suas tradições políticas alusivas de suas atuações durante o ciclo anterior. Daí as obras que então surgiriam no campo: conservador da lavra de Varnhagen e Pereira da Silva; liberal, da autoria de Homem de Melo e Luís Francisco da Veiga; e radical, por Teófilo Otoni e Melo Moraes. A abertura de um terceiro ciclo, com advento do regime republicano, consolidaria esses diferentes veios historiográficos. Contra a pretensão de tábua rasa da história política brasileira por parte dos antigos radicais, agora no poder, a república impeliu Joaquim Nabuco, Euclides da Cunha e Oliveira Lima a atualizarem as interpretações de seus predecessores liberais e conservadores por obras julgadas hoje clássicas da historiografia brasileira: *Um estadista do Império* (Nabuco, 1997); *Da independência à República* (CUNHA, 2019); e *O movimento da Independência* (Lima, 1987), respectivamente⁵.

5 Em seu discurso de posse como sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), Joaquim Nabuco criticaria a pretensão da historiografia radical de apagar a memória do Império e de seus estadistas: “A ideia é que entre Tiradentes e José Bonifácio de um lado e Benjamin Constant de outro, isto é, entre a Independência e a República, estende-se um longo deserto de quase setenta anos, a que posso dar o nome de deserto do esquecimento” (Nabuco, 1949, p. 107).



A essa altura, está claro que as virtudes de todos esses historiadores brasileiros resultaram de uma combinação de qualidades intelectuais, a que não eram estranhos, entretanto, os comprometimentos políticos. Fato que nos convida a considerar de forma mais detida e nuançada as complexas relações entre ideologia e historiografia, evitando a abordagem empobrecedora que reduz narrativas clássicas da política a serem enquadradas ou como ciência verdadeira ou como pura propaganda.

Referências

- ANTONETTI, Guy. **La monarchie constitutionnelle**. Paris, Éditions Montchrestien, 1998
- ANTONETTI, Guy. **Louis-Philippe**. Paris, Fayard, 1994
- ARAÚJO, Valdei Lopes de. O século XIX no contexto da redemocratização brasileira: a escrita da história oitocentista, balanço e desafios. In: Valdei Lopes de Araújo & Maria da Glória de Oliveira (organizadores). **Disputas pelo Passado: História e Historiadores no Império do Brasil Ouro Preto**, UFOP, 2012.
- ARAUJO, Valdei Lopes de. "Historiografia, nação e os regimes de autonomia da vida letrada no Império do Brasil". **Varia História**, Belo Horizonte, vol. 31, nº 56, 2015
- ARMITAGE, John. **História do Brasil: desde o período da chegada da família de Bragança, em 1808, até a abdicação de D. Pedro I, em 1831**. Belo Horizonte, Itatiaia: 1981.
- ARMITAGE, John. **História do Brasil: desde o período da chegada da família de Bragança, em 1808, até a abdicação de D. Pedro I, em 1831**. Brasília, Senado Federal, 2011.
- BARMAN, Roderick. **Brazil: the forging of a Nation**. Stanford University Press, 1988
- BASILE, Marcello Otávio. **Ezequiel Corrêa dos Santos: um jacobino na Corte Imperial**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2001
- BIBLIOTECA NACIONAL (Rio de Janeiro). **Anais...** Volume XLIII-IV. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1931.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Anais...** Sessão de 11 de janeiro de 1845a.
- BRASIL. Senado do Império. **Anais...** Sessão de 10 de dezembro de 1830.
- BRASIL. Senado Imperial. **Anais...** Sessão de 8 de abril de 1831.
- BRASIL. Senado Imperial. **Anais...** Sessão de 5 de janeiro de 1845b.
- BROGLIE, Gabriel de. **La monarchie de Juillet**. Paris, Fayard, 2011
- BURKE. **Further reflections on the Revolution in France**. Editado por Daniel Ritchie. Indianapolis, Liberty Fund, 1992
- BURROW, J. W. **A Liberal descent : Victorian historians and the English past**. Cambridge University Press, 1981
- BUTTERFIELD, Herbert. **The whig interpretation of history**. G. Bell and Sons, 1968
- CANECA, Frei Joaquim do Amor Divino. **Frei Joaquim do Amor Divino Caneca**. Organização e introdução de Evaldo Cabral de Mello. São Paulo, Editora 34, 2001
- COSER, Ivo. Partido/facção. In: João Feres Júnior (org). **Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil**. 2ª. Edição revista e ampliada. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014.
- CUNHA, Euclides da. **À margem da história**. São Paulo, UNESP, 2019.
- DANTAS, Mônica Duarte. *Uma Nação verdadeiramente livre: a organização judiciária e a ordem do processo criminal*



- no Império do Brasil (1826-1832)*. Tese apresentada ao Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo para a obtenção do título de livre-docente. São Paulo, USP, 2017, p. 30.
- DIÁRIO FLUMINENSE, Rio de Janeiro, 12 jan. 1825, nº 8, vol 5. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=706744&pagfis=29>. Acesso em: 30 nov. 2023.
- FURET, François. **L'Atelier de l'Histoire**. Paris, Flammarion, 1982.
- GARCIA JUNIOR, Prefácio da terceira edição. In: ARMITAGE, João. **História do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2011
- GUIZOT, François. **Histoire de la Révolution d'Angleterre**. Paris, Robert Lafond, 1997
- HOBSBAWN, Eric. **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1990.
- LAMARTINE, Afonso de. **História dos girondinos**. Lisboa, Tipografia Universal, 1854.
- LEAL, Aurelino & ARARIPE, Tristão de Alencar. **O golpe parlamentar da Maioridade**. Senado Federal, Brasília, 1978.
- LIMA, Oliveira. *O movimento da independência*. Belo Horizonte, Itatiaia, 1987.
- LISBOA, José da Silva. **História dos principais sucessos políticos do Império do Brasil**. Parte I. Rio de Janeiro, Tipografia Imperial e Nacional, 1826
- LISBOA, José da Silva. **História dos principais sucessos políticos do Império do Brasil**. Parte X, seção III. Rio de Janeiro, Tipografia Imperial e Nacional, 1830.
- LISBOA, José da Silva. **História dos principais sucessos políticos do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, Tipografia Imperial e Nacional, 1826
- LISBOA, José da Silva. **História dos principais sucessos políticos do Império do Brasil**. Volume II. Parte X, seção III. Rio de Janeiro, Tipografia Imperial e Nacional, 1829
- LISBOA, José da Silva. **Roteiro brasílico ou Coleção de princípios e documentos de direito político**. Número IV. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1822.
- LISBOA, Karen Macknow. Olhares estrangeiros sobre o Brasil no século XIX. *In*:
- MOTA, Carlos Guilherme (org.). **Viagem incompleta: a experiência brasileira**. Volume I – Formação: Histórias. 2a edição. São Paulo: Editora SENAC, 2000
- LYNCH, Christian Edward Cyril. O discurso político monarquiano e a recepção do conceito de Poder Moderador no Brasil. **Revista DADOS**, vol. 48 nº 3, setembro de 2005
- LYRA, Augusto Tavares de. **Instituições políticas do Império**. Brasília: Senado Federal, 1979, p. 78
- LYRA, Maria de Lourdes Viana. **A utopia do poderoso Império: Portugal e Brasil, bastidores da política: 1798-1822**. Rio de Janeiro: Sete Letras, 1994.
- MAGALHÃES JR., Raimundo. *Três panfletários do Segundo Reinado*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1956.
- MARINHO, José Antônio. **História da revolução liberal de 1842**. Belo Horizonte, Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 2015.
- MARSON, Isabel de Andrade. O Império da Revolução: matrizes interpretativas dos conflitos na sociedade monárquica. In: Marcos Cezar de Freitas (org.). **Historiografia brasileira em perspectiva**. São Paulo, Editora Contexto, 1998.
- MAXWELL, Kenneth. **Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais**. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 191.
- MEDEIROS, Bruno Franco. Alphonse de Beauchamp e a história do Brasil: escrita da história, querelas historiográficas e leituras do passado no oitocentos. **Almanack Braziliense**. São Paulo, nº11, p. 131-138, mai. 2010
- MELLON, Stanley. **The political uses of History: a study of historians in the French Restoration**. Stanford, Stanford University Press, 1958
- MELO, Urbano Sabino Pessoa de. **Apreciação da revolta Praieira em Pernambuco**. Brasília, Senado Federal, 1978



NABUCO, Joaquim. **Escritos e discursos literários**. São Paulo, Progresso Editorial, 1949.

NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1997.

OTONI, Teófilo. **Circular dedicada aos srs. eleitores de senadores pela província de Minas Gerais no quadriênio atual e especialmente dirigida aos srs. eleitores pelo 2º distrito eleitoral da mesma província para a próxima legislatura**. Rio de Janeiro, Tipografia do Correio Mercantil, 1860

PECOUT, Gilles. **Naissance de l'Italie contemporaine (1770-1922)**. Paris, Nathan, 1997.

PEIXOTO, Rafael Cuppello. **O marquês de Barbacena: política e sociedade no Brasil imperial (1796-1841)**. Tese (Doutorado em História). Programa de pós-graduação em História, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, UERJ, 2018

PEREIRA, Vantuil. *Ao Soberano Congresso: direitos dos cidadãos na formação do Estado Imperial brasileiro (1822-1831)*. São Paulo: Alameda, 2010, p. 163-164

PIMENTA, João Paulo Garrido. *A independência do Brasil como uma revolução: história e atualidade de um tema clássico*. **História da historiografia**, n.3. Ouro Preto, setembro de 2009

POCOCK, J. G. A. **Political Thought and History** : essays on theory and method. Cambridge, Cambridge University Press, 2009.

POCOCK, John. Introduction. In: **Edmund Burke. Reflections on Revolution in France**. Indianapolis/Cambridge, Hackett, 1987, p. XIV.

RÉMOND, René. **Les droites en France**. Paris, Aubier, 1982

SIERRAYMARISCAL, **Ideias gerais sobre a Revolução do Brasil e suas consequências**. In: ANAIS da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Volume XLIII-IV. Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1931

SILVA, Wlamir José da. **Liberais e o Povo: a construção da hegemonia liberal moderada na província de Minas Gerais**. Tese (Doutorado em História Social) Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2002

TIMANDRO. **O libelo do povo**. Lisboa, Tipografia da Nação, 1868.

VARELLA, Flávia Florentino. **O comércio civiliza, Portugal oprime: a História do Brasil de John Armitage e a linguagem do humanismo comercial**. *Varia Historia*. 2013, v. 29, n. 50

VEIGA, Evaristo Ferreira da. **Aurora Fluminense**, no 170, edição de 27 de março de 1829.

VEIGA, Luís Francisco da. **O Primeiro Reinado estudado à luz da Ciência**. Rio de Janeiro, Tipografia Leuzinger, 1877

VIANNA, Hélio. **Contribuição à história da imprensa brasileira (1812-1869)**. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1945.

Informações Adicionais

Biografia profissional:

Christian Edward Cyril Lynch é doutor em Ciência Política pelo antigo IUPERJ. Professor do Instituto de Estudos Políticos e Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ). Pesquisador da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), do CNPq e da FAPERJ; sócio titular do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), colunista do Canal Meio e editor da Revista Insight Inteligência. Entre outros livros, é autor de *Da Monarquia à Oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro* (2014), *Monarquia sem Despotismo e Liberdade sem Anarquia: o pensamento político do Marquês de Caravelas* (2014) e *Fundações do Pensamento Político Brasileiro: a construção intelectual do Estado no Brasil* (2024).

Endereço para correspondência:

Rua da Matriz 82, Botafogo, Rio de Janeiro.

Financiamento:

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro (FAPERJ)

Agradecimento:

Aos pareceristas.

Conflito de interesse:

Nenhum conflito de interesse foi declarado.

Aprovação no comitê de ética:

Não se aplica.

Modalidade de avaliação:

Duplo-cega por pares.

Preprint:

O artigo não é um preprint.

Disponibilidade de dados de pesquisa e outros materiais:

Não se aplica.

Editores responsáveis

Rebeca Gontijo – Editora-chefe

Francine legelski - Editora executiva

Direitos autorais

Copyright © 2024 Christian Edward Cyril Lynch

Licença

Este é um artigo distribuído em Acesso Aberto sob os termos da [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).





Histórico de avaliação

Data de submissão: 01 de novembro de 2023

Data de alteração: 24 de junho de 2024

Data de aprovação: 25 de junho de 2024